Lei nº 25/92

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a EMATER e, dá outras providências.

Eico Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Jacuapitã, estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou, e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte.

Lei

art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênio com a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER -, a fim de executar as obras para a construção da sede local, na área doada através da Lei Municipal nº 23/92, de 07/07/92.

art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 16 dias do mês de julho de 1992.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal em exercício